

QUINTO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE  
LOCAÇÃO N° 117/2022

QUINTO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE  
LOCAÇÃO N° 117/2022 QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE  
FORTALEZA DOS NOGUEIRAS ATRAVÉS DA SECRETARIA  
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA SANDRO SILVA  
FONSECA.

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação, a Srª Maria José Costa de Sousa, portadora do CPF nº 262.280.842-91, inscrita na cédula de identidade nº 1445127 SSP-MA, residente e domiciliada na Rua Antônio Alves Cavalcante, s/n, Nova Fortaleza; CEP: 65.805-000 - Fortaleza dos Nogueiras - MA, a seguir denominada contratante e a empresa SANDRO SILVA FONSECA - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 15.221.863/0001-66, sediada na Rua da Caixa D'água, nº 01 - Centro, CEP: 65.805-000 - Fortaleza dos Nogueiras - MA. Por intermédio de seu representante legal o Srº Sandro Silva Fonseca, inscrito no RG nº 000007175393-1 SESPII e CPF nº 754.250.173-91, residente na Rua da Caixa D'água, nº 01 - Centro, CEP: 65.805-000 - Fortaleza dos Nogueiras - MA, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, ADITAM o contrato de nº 117/2022, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2022, o qual reger-se-á pelas cláusulas e condições estipuladas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- O contrato principal terá sua Cláusula Primeira alterada, aumentando o quantitativo da quilometragem das VANS E ÔNIBUS, tendo em vista o aumento do quantitativo de quilometragem das rotas conforme planilha em anexo, sendo este equivalente a:  
ÔNIBUS - 7,21% (sete e vinte e um) por cento;  
VAN - 6,03% (seis e três) por cento do valor contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1 A alteração dos quantitativos contratuais, ocorre em razão de solicitação da contratada, aceita pela contratante, nos termos da justificativa apresentada na Solicitação de Aditivo de Quantidade de acordo com o art. 65, II, § 1º da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

12.361.0407.2-032 - Manutenção do Programa de Transporte

Escolar;

12.361.0407.2-037 - Manutenção do Transporte Escolar

33 90 39.00 00 - Outros Serviços Terceiros- Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato original ficam inalteradas e ratificadas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

6.1 Fica eleito o foro da Comarca de Balsas, Estado do Maranhão, para dirimir as questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, e idêntico valor jurídico, para que produza os efeitos de direito.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 12 de março de 2024.

Maria José Costa de Sousa

Decreto nº 002/2021

Secretaria Municipal de Educação

SANDRO SILVA FONSECA - ME

CNPJ nº 15.221.863/0001-66

Sandro Silva Fonseca

CPF nº 754.250.173-91

Representante Legal da Empresa

Publicado por JACIRA COSTA PASSARINHO NETA

Código identificador: d073cb1250ee550f9a9c8acd3a0fe770

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE  
PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO N° 059/2023 - SRP

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE  
PREÇOS

As Empresas:

RAZÃO SOCIAL: FJR COMÉRCIO EIRELI

CNPJ Nº 30.381.078/0001-64

Insc. Estadual: 12.681.260-8

END: Praça Guilhermino Brito nº: 2.890, Bairro Centro

CIDADE: Paraibano/MA - CEP: 65.670-000.

EMAIL: distribuidorafjr@gmail.com

TEL: 98 98854-6604

RAZÃO SOCIAL: D. C. COELHO EIRELI

CNPJ Nº 19.479.055/0001-54

Insc. Estadual: 12427469-2

END: Rua 15 de Novembro, Nº 628, Bairro Centro

CIDADE: Fortuna/MA - CEP: 65.695-000

Têm o presente o fim específico de convocar o(s) responsável (veis), na qualidade de sócio/titular da empresa acima identificada, para proceder com a ASSINATURA DA ATA DE REGISTROS DE PREÇOS referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N° 059/2023 - SRP, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação deste, consoante o processo acima identificado.

Devendo, para tanto que os interessados compareçam na sala da Comissão Permanente de Licitação, no prédio da Prefeitura Municipal de Fortuna/MA, na Praça da Liberdade nº s/n, Bairro Centro, CEP: 65.695-000, nesta, ou podendo solicitar para que a mesma seja assinada via eletronicamente através do e-mail da CPL: cplfortuna@hotmail.com

Sua desatenção injustificada acarretará a essa empresa as sanções previstas em lei.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos necessários que poderá ser feito através do E-mail: cplfortuna@hotmail.com

Fortuna/MA, 09 de abril de 2024.

CLAUDETE AIRES DIAS PINHEIRO

Secretaria de Assistência Social

Publicado por JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA

Código identificador: 1f5bc3249bbe046ba5c8da6a324f79fc

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE  
FORNECIMENTO N° 002.001/2024. PREGÃO ELETRÔNICO: N°  
002/2024.

ITEM	ROTA	QUANT. DIAS LETIVOS	TOTAL DE KM P/DIA LICITADO	NOVA KM 2024	Tipo de veículo	KM +/-
16	MILIANO A FORTALEZA E RAMAIS	200	105,60	116,42	ÔNIBUS	10,82

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA  
Código identificador: ff27227a834a078e32e307b095c99319

### **ERRATA DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 117/2022**

**ERRATA - QUINTO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 117/2022 QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA SANDRO SILVA FONSECA.**

Por este instrumento, O MUNICIPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação, a Srª, Maria José Costa de Sousa, portadora do CPF nº 262.280.842-91, inscrita na cédula de identidade nº 1445127 SSP-MA, residente e domiciliada na Rua Antônio Alves Cavalcante, s/n, Nova Fortaleza, CEP: 65.805-000 - Fortaleza dos Nogueiras - MA, a seguir denominada contratante e a empresa **SANDRO SILVA FONSECA - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 15.221.863/0001-66, sediada na Rua da Caixa D'água, nº 01 - Centro, CEP: 65.805-000 - Fortaleza dos Nogueiras - MA. Por intermédio de seu representante legal o Srº Sandro Silva Fonseca, inscrito no RG nº 000007175393-1 SESPII e CPF nº 754.250.173-91, residente na Rua da Caixa D'água, nº 01 - Centro, CEP: 65.805-000 - Fortaleza dos Nogueiras - MA, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA, ADITAM** o contrato de nº 117/2022, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022**, o qual reger-se-á pelas cláusulas e condições estipuladas a seguir:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1. O contrato principal terá sua Cláusula Primeira alterada, aumentando o quantitativo da quilometragem das VANS E ÔNIBUS, tendo em vista o aumento do quantitativo de quilometragem das rotas conforme planilha em anexo, sendo este equivalente a:

ÔNIBUS - 7,21% (sete e vinte e um) por cento;  
VAN - 7,91% (sete e noventa e um) por cento do valor contratual.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO**

2.1 A alteração dos quantitativos contratuais, ocorre em razão de solicitação da contratada, aceita pela contratante, nos termos da Justificativa apresentada na Solicitação de Aditivo de Quantidade de acordo com o art. 65, II, § 1º da Lei 8.666/93.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1 As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

**12.361.0407.2-032 - Manutenção do Programa de Transporte Escolar;**

**12.361.0407.2-037 - Manutenção do Transporte Escolar**  
**3 3 90 39.00 00 - Outros Serviços Terceiros- Pessoa Jurídica.**

#### **CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do contrato original ficam inalteradas e ratificadas pelo presente Termo Aditivo.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DO FORO**

6.1 Fica eleito o foro da Comarca de Balsas, Estado do Maranhão, para dirimir as questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, e idêntico valor jurídico, para que produza os efeitos de direito.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, ONDE LÊ-SE: 12 de março de 2024, LEIA - SE: 01 de março de 2024.

Maria José Costa de Sousa  
Decreto nº 002/2021  
Secretaria Municipal de Educação

Silvio Barros de Macedo  
Fiscal de Contrato  
Portaria nº 122/2021

**SANDRO SILVA FONSECA - ME**  
CNPJ nº 15.221.863/0001-66  
Sandro Silva Fonseca  
CPF nº 754.250.173-91  
Representante Legal da Empresa

#### **TESTEMUNHAS:**

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

#### **TESTEMUNHAS:**

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

**ANEXO II: PLANILHA ENVIADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, COM MEDIDAÇAO DAS ROTAS E SUAS NOVAS QUANTIDADES DE KM.**

ITEM	ROTA	QUANT. DIAS LETIVOS	TOTAL DE KM P/DIA LICITADO	KM 2023	NOVA KM 2024	Tipo de veículo	KM +/-
2	PÓCO A FORTALEZA E RAMAIS	200	135	137,5	137,5	ÔNIBUS	
3	ALVORADA A BONITO E RAMAIS	200	100,3	70	85,66	ÔNIBUS	15,66
4	ARTUR COUTINHO/BREJINHO/FORTALEZA E RAMAIS	200	34	64,8	64,8	VAN	
7	SITIO/ESCOLA FERNANDO DIAS E RAMAIS	200	47	60,6	70,85	VAN	10,25
8	ALVORADA/REPARTIÇÃO E RAMAIS	200	101	99,7	99,7	VAN	
9	ARTUR COUTINHO/EDGAR E RAMAIS	200	65,3	52,8	60,83	VAN	8,03
10	PEDRO ALVES CABRAL E RAMAIS	200	79,92	58,7	58,7	VAN	
11	FORTALEZA/MALHADA VERMELHA E RAMAIS	200	37	85	86	VAN	
12	MENINO JESUS II	200	81,2	78	95,83	VAN	17,03
13	SÃO FRANCISCO/ENTRONCAMENTO/ZÉ GOMES E RAMAIS	200	50	39	55,56	VAN	16,56
16	CACHIMBO/FORTALEZA E RAMAIS	200	102,24	105,8	127,35	ÔNIBUS	21,55
17	SÃO BENTO/LAGOINHA E RAMAIS	200	46	66,8	66,8	VAN	
18	ARIÃO E RAMAIS	200	26	26	26	VAN	
19	NACAPÁ/LAGOA FEIA E RAMAIS	200	52,7	61	61	VAN	
20	TIUBA/FORTALEZA E RAMAIS	200	107	100	101,42	ÔNIBUS	1,42



21	DOURADO/SÃO BENTO E RAMAIS	200	93,2	98	98	VAN	
22	CAJUEIRO/BREJÃO E RAMAIS	200	57,4	71,6	91,63	VAN	20,03
23	CAMELEIRA/BUTUQUIM/MILIANO E RAMAIS	200	101,7	133,1	133,1	VAN	
24	SÃO FRANCISCO DE ASSIS E RAMAIS	200	65	73,7	73,7	VAN	
25	BILOURAS/COTÉ E RAMAIS	200	59,4	60	64,38	VAN	4,38
26	ATEVER/FORTALEZA E RAMAIS	200	70,2	72	77,56	VAN	5,56
28	BAIXA GRANDE/CAJUEIRO E RAMAIS	200	77	93	93	VAN	
29	LAGOA/CAJUEIRO E RAMAIS	200	64,3	64,2	64,20	VAN	
30	MARIBONDO/CAJUEIRO E RAMAIS	200	65	77,9	77,9	VAN	
32	FORTALEZA/MELÔ BANHOU E RAMAIS	200	54,7	44	63,50	VAN	19,5
33	BREJINHO/FORTALEZA E RAMAIS	200	91	87,2	87,2	ÔNIBUS	
34	CUPINS/SÃO FRANCISCO DE ASSIS E RAMAIS	200	20	31,2	31,2	VAN	
35	ALVORADA/NOVO ACORDO E RAMAIS	200	95	102,9	102,9	VAN	
36	FORTALEZA/CAGAITA/AUGUSTINHO REPARTIÇÃO E RAMAIS	200	62	92,8	92,8	VAN	
	MURICOCAL/AGES E RAMAIS	200	25,68	54,9	54,9	VAN	

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA  
Código identificador: c59618ced90c394a8d6389f5d25f15de

#### QUARTO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE LOAÇÃO N° 270/2021.

#### QUARTO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE LOAÇÃO N° 270/2021 QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA SANDRO SILVA FONSECA - ME.

Por este instrumento, o MUNICIPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação, a Srª. Maria José Costa de Sousa, portadora do CPF nº 262.280.842-91, inscrita na cédula de identidade nº 1445127 SSP-MA, residente e domiciliada na Rua Antônio Alves Cavalcante, s/n, Nova Fortaleza, CEP: 65.805-000 - Fortaleza dos Nogueiras - MA, a seguir denominada contratante e a empresa SANDRO SILVA FONSECA - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 15.221.863/0001-66, sediada na Rua da Caixa D'água, nº 01 - Centro, CEP: 65.805-000 - Fortaleza dos Nogueiras - MA. Por intermédio de seu representante legal o Srº Sandro Silva Fonseca, inscrito no RG nº 0000007175393-1 SESPII e CPF nº 754.250.173-91, residente na Rua da Caixa D'água, nº 01 - Centro, CEP: 65.805-000 - Fortaleza dos Nogueiras - MA, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, ADITAM o contrato de nº 270/2021, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021, o qual reger-se-á pelas cláusulas e condições estipuladas a seguir:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- O contrato principal terá sua Cláusula Oitava alterada, tendo em vista o aumento do quantitativo da quilometragem da sua rota, conforme planilha em anexo, sendo este equivalente a 10,3% (dez, três) por cento do valor contratual;

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1 A alteração dos quantitativos contratuais, ocorre em razão de solicitação da contratada, aceita pela contratante, nos termos da Justificativa apresentada na Solicitação de Aditivo de Quantidade de acordo com o art. 65, II, § 1º da Lei 8.666/93.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

12.361.0407.2-032 - Manutenção do Programa de Transporte Escolar;

12.361.0407.2-037 - Manutenção do Transporte Escolar

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços Terciados- Pessoa Jurídica.

#### CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato original ficam inalteradas e ratificadas pelo presente Termo Aditivo.

#### CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

6.1 Fica eleito o foro da Comarca de Balsas, Estado do Maranhão, para dirimir as questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, dentro do valor jurídico, para que produza os efeitos de direito.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 12 de março de 2024.

Maria José Costa de Sousa

Decreto nº 002/2021

Secretaria Municipal de Educação

1483

K

Silvio Barros de Macedo

Fiscal de Contrato

Portaria nº 122/2021

SANDRO SILVA FONSECA - ME

CNPJ nº 15.221.863/0001-66

Sandro Silva Fonseca

CPF nº 754.250.173-91

Representante Legal da Empresa

#### TESTEMUNHAS:

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

#### TESTEMUNHAS:

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

**ANEXO II: PLANILHA ENVIADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, COM MEDIDAÇÃO DA ROTA E SUA NOVA QUANTIDADE DE KM.**

ITEM	ROTA	QUANT. DIAS LETIVOS	TOTAL DE KM P/DIA LICITADO	NOVA KM 2024	Tipo de veículo	KM +/-
16	MILIANO A FORTALEZA E RAMAIS - 200		105,60	116,42	ÔNIBUS	10,82

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA  
Código identificador: 7bb231d69fd18236ead7c310e375073c

#### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO EM SRP Nº 017/2023 - SRP.

#### RESULTADO DE JULGAMENTO

#### PREGÃO ELETRÔNICO EM SRP Nº 017/2023 - SRP.

A Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico em Sistema de Registro de Preços visando a contratação de empresa(s) para o fornecimento de material de higiene e limpeza para atender as necessidades do município de Fortaleza dos Nogueiras - MA e suas unidades administrativas, conforme Termo de Referência. Empresas: D L DA SILVA COMERCIO, inscrita no CNPJ nº 12.654.859/0001-01, com o valor de R\$ 15.065,00 (quinze mil e sessenta e cinco reais); DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.100.598/0001-47, com o valor de R\$ 131.758,50 (cento e trinta e um mil, setecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos); I. DÉ S. CARDOSO PAPELARIA, inscrita no CNPJ nº 08.612.410/0001-03, com o valor de R\$ 52.233,00 (cinquenta e dois mil, duzentos e trinta e três reais); IRINEU GIL ARRUDA COELHO, inscrita no CNPJ nº 02.483.886/0001-05, com o valor de R\$ 113.155,00 (cento e treze mil, cento e cinquenta e cinco reais); PRIMAVERA DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 13.819.017/0001-17, com o valor de R\$ 91.178,50 (noventa e um mil, cento e setenta e oito reais e